



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E MOBILIDADE URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



Rua: 26 de Março nº 29 - Centro - CEP 18195-000

Fone (15) 3267-2153 – 3267-1662 Email: seguranca@capeladoalto.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES AOS AGENTES GCMS E VIGIAS

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de uniformes, para os agentes Guarda Civis Municipais (GCM) e Vigias. Ambos colaboradores do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, conforme relação a seguir:

UNIFORME PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

1.1 Combat T-Shirt: Camisa de combate manga longa, modelo unissex, cor azul marinho noturno (padrão Guarda), confeccionada com dois tipos de tecido: Tecido Rip Stop (48% Algodão, 40% Poliéster, 12% Elastomultiéster): aplicado em mangas e gola, resistente, respirável e com fator de proteção solar 50+. Malha com elastano (91% Poliamida, 9% Elastano): aplicada no corpo (frente e costas), com propriedades de FPS 50+, efeito DRY permanente e ação antibacteriana (>95%).

Características Técnicas:

- Alta resistência à tração, fricção, suor, luz e lavagem.
- Estrutura Rip Stop antidesgaste e meia malha com elastano para conforto e elasticidade.
- Tratamento antibacteriano e proteção UV-A e UV-B.
- Cor e solidez testadas conforme normas ABNT, ISO e AATCC.

Aviamentos:

- Linhas 100% poliéster na cor do tecido.
- Zíperes de nylon (abertura frontal e bolsos nas mangas).
- Velcro de alta qualidade (100% poliamida).
- Entretelas específicas para gola e vista do zíper.

Modelagem e Detalhes:

- Abertura frontal parcial com zíper protegido.
- Gola alta com reforço e velcro para aplicação de distintivos.
- Mangas longas tipo canhão, com punhos ajustáveis por velcro.
- Dois bolsos nas mangas com fechamento em zíper e velcro externo para identificação.
- Costuras reforçadas (overlock, pesponto duplo e galoneira).
- Etiqueta com composição e instruções de lavagem.
- Velcro tamanho 1,5 cm x 10 cm na altura do peito lado direito para fixação

identificação.

- Fechamento em botão no ombro para braçal.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:





REQUISIÇÃO: 05334/25		
CÓDIGO	TAMANHO	QUANT.
036.001.275	P	8
036.001.276	M	26
036.001.277	G	6
036.001.278	GG	6
TOTAL=>		46

1.2 Calça Tática: Calça operacional modelo unissex, cor azul marinho noturno (padrão Guarda), confeccionada em tecido Rip Stop (48% Algodão, 40% Poliéster, 12% Elastomultiéster), com fator de proteção solar 50+ e alta resistência mecânica. Forro dos bolsos em tecido liso (67% poliéster, 33% algodão).

Características Técnicas:

- Estrutura Rip Stop antidesgaste, resistente à tração, fricção, suor, luz e lavagem.
- Cor e solidez testadas conforme normas ABNT, ISO e AATCC.
- Pilling nota 5 (excelente resistência ao desgaste por atrito).
- Cós autoajustável com elásticos internos e antiderrapante (com silicone).
- Reforços nos joelhos e ganchos para maior durabilidade.

Aviamentos:

- Linhas 100% poliéster na cor do tecido.
- Botões em nylon fosco, cor do tecido.
- zíper de metal anti-ferrugem, trava automática.
- Velcro de alta qualidade (100% poliamida).
- Entretelas específicas para lapelas, cós e pertingal.
- Elásticos de alta tensão, gorgurão e viés em poliéster/algodão.

Modelagem e Detalhes

- **Cós:** 4,5 cm de largura, autoajustável, com elástico interno e detalhe antiderrapante em silicone.
- **Presilhas:** 5 passadores reforçados para cinto.

- **Bolsos:**
 - 2 frontais (com reforço interno para abrasão).
 - 2 traseiros com lapelas e velcro.
 - 2 laterais (pernas) expansíveis com pregas macho e lapelas.
 - 1 bolso porta-lanterna traseiro (lado esquerdo).
- **Reforços:** nos joelhos (tecido duplo, anatômico com pences), reforço no fundo (cavalo) e no gancho (frontal e traseiro).
- **Barra:** com regulagem em velcro e lapela ajustável.
- **Costuras:** reforçadas com overlock 5 fios, pesponto duplo, travetes e caseados resistentes.
- **Etiqueta:** indicação de tamanho, composição e instruções de lavagem.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:





REQUISIÇÃO: 05344/25		
CÓDIGO	TAMANHO	QUANT.
036.001.279	38	2
036.001.280	40	6
036.001.281	42	10
036.001.282	44	12
036.001.287	46	2
036.001.288	48	10
036.001.545	50	4
TOTAL=>		46

1.3 Bota Cano Curto (Borzeguim) Bpm: Calçados destinados profissionalmente a Policiais Militares, Guarda Civil Municipais, ROCAM, BOPE, Bombeiros, Exército, Marinha, Aeronáutica e profissionais de segurança privada. Também indicados para prática de esportes táticos, como Airsoft e Paintball. Desenvolvidos para atender desafios diários com conforto, durabilidade e tecnologia avançada em sua confecção.

Características Técnicas:

- **Modelo:** Bota Cano Curto (Borzeguim), padrão PM / Guarda Civil / Segurança / Vigias.
- **Material do Cabedal:** Couro bovino legítimo com acabamento em box alto-brilho, resistente à água.
- **Cor:** Preto (Black).
- **Solado:** Borracha legítima de alta durabilidade, costurada nas laterais (blaqueada), resistente a altas temperaturas e a óleo, com desenho antiderrapante.
 - Alta resistência ao uso intenso e intempéries.
 - Solado antiderrapante que garante segurança em diferentes superfícies.
 - Conforto prolongado em jornadas extensas.
 - Durabilidade superior graças à costura lateral reforçada e materiais de alta

qualidade.

- **Contraforte Traseiro:** Material não tecido com 2 mm de espessura.
- **Biqueira:** Frontal resinada “anti-quebra”.
- **Altura do Cano:** 16 cm (baseado no número 40), podendo variar conforme o número solicitado.
- **Palmilha de Conforto:** Confeccionada em P.U. Gel, com 15 mm de espessura no calcanhar e 5 mm nos dedos, proporcionando conforto e maciez durante o uso.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:



REQUISIÇÃO: 05348/25		
CÓDIGO	TAMANHO	QUANT.
011.001.157	37	1
011.001.205	38	1
011.001.208	39	1
011.001.209	40	6
011.001.210	41	5
011.001.211	42	3
011.001.212	43	5
011.001.213	44	1
TOTAL=>		23

UNIFORME PARA OS VIGIAS MUNICIPAIS

1.4 Camiseta Gola Careca Preta em Algodão – Modelo Vigia: Camiseta de manga

curta na cor preta material sendo Malha PV (Poliviscose), com composição de 67% poliéster e 33% viscose. Este tecido oferece alta durabilidade, cores mais vivas e maior resistência ao amassado e ao encolhimento pós-lavagem.

Características:

- Cor: Preta.
- Modelagem: Unissex, com corte reto e caimento leve.
- Gola: Redonda (careca), em ribana da mesma malha, com reforço de ombro a ombro para maior longevidade.

Identificação e Aplicações

- **Aplicação Frontal (Lado Esquerdo do Peito):**
 - **Bordado:** Brasão da cidade de Capela do Alto bordado em alta definição, com fios de poliéster de cores firmes e acabamento em ponto cheio para destacar os detalhes.
 - **Bordado de Texto:** A inscrição "NOME VIGIA" (nome específico a ser fornecido) bordada em linha de poliéster na cor branca ou cinza claro, posicionada horizontalmente ao lado do brasão, com tipografia legível.
- **Aplicação Traseira:**
 - **Estampa em Silk Screen:** A inscrição "VIGIA" em letras maiúsculas, com no mínimo 5 cm de altura, estampada em serigrafia (silk screen) na cor branca ou cinza claro. A estampa deve ser centralizada na altura dos ombros e produzida com tinta de alta resistência a lavagens e exposição ao sol.

Especificações Técnicas Adicionais

- **Costuras:** Todas as costuras devem ser duplas e reforçadas, especialmente nas cavas, laterais e barras, para suportar o uso diário e lavagens frequentes.
- **Acabamento:** O produto deve ser entregue com um acabamento impecável, sem rebarbas de linha ou falhas na malha e nas aplicações.
- **Numeração/Tamanhos:** Disponível em uma grade de tamanhos padrão do vestuário brasileiro (P, M, G, GG, XGG, GGG), com tabela de medidas a ser confirmada pelo fornecedor para garantir a padronização.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:



REQUISIÇÃO: 04040/25		
CÓDIGO	TAMANHO	QUANT.
036.001.474	PP	2
036.001.475	P	1
036.001.476	M	1
036.001.477	G	3
036.001.478	GG	3
036.001.479	XG	2
TOTAL=>		12

1.5 Calça Operacional – Vigias: modelo cargo unissex, cor preto, confeccionada em tecido Rip Stop (48% Algodão, 40% Poliéster, 12% Elastomultiéster), com fator de proteção solar 50+ e alta resistência mecânica. Forro dos bolsos em tecido liso (67% poliéster, 33% algodão).

Características Técnicas:

- Estrutura Rip Stop antidesgaste, resistente à tração, fricção, suor, luz e lavagem.
- Cor e solidez testadas conforme normas ABNT, ISO e AATCC.
- Pilling nota 5 (excelente resistência ao desgaste por atrito).
- Cós autoajustável com elásticos internos e antiderrapante (com silicone).
- Reforços nos joelhos e ganchos para maior durabilidade.

Aviamentos:

- Linhas 100% poliéster na cor do tecido.
- Botões em nylon fosco, cor do tecido.
- zíper de metal anti-ferrugem, trava automática.
- Velcro de alta qualidade (100% poliamida).
- Entretelas específicas para lapelas, cós e pertingal.
- Elásticos de alta tensão, gorgurão e viés em poliéster/algodão.

Modelagem e Detalhes

- **Cós:** 4,5 cm de largura, autoajustável, com elástico interno e detalhe antiderrapante em silicone.
- **Presilhas:** 5 passadores reforçados para cinto.
- **Bolsos:**
 - 2 frontais (com reforço interno para abrasão).
 - 2 traseiros com lapelas e velcro.
 - 2 laterais (pernas) expansíveis com pregas macho e lapelas.
 - 1 bolso porta-lanterna traseiro (lado esquerdo).
- **Reforços:** nos joelhos (tecido duplo, anatômico com pences), reforço no fundo (cavalo) e no gancho (frontal e traseiro).
- **Barra:** com regulagem em velcro e lapela ajustável.
- **Costuras:** reforçadas com overlock 5 fios, pesponto duplo, travetes e caseados resistentes.
- **Etiqueta:** indicação de tamanho, composição e instruções de lavagem.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:



REQUISIÇÃO: 04041/25		
CÓDIGO	MODELO	QUANT.
036.001.470	38	1
036.001.471	40	2
036.001.472	42	1
036.001.473	44	4
036.001.543	46	1
036.001.544	48	3
TOTAL=>		12

1.6 Bota Cano Curto (Borzegum) Bpm: Calçados destinados profissionalmente a profissionais de segurança privada. Também indicados para prática de esportes táticos, como Airsoft e Paintball. Desenvolvidos para atender desafios diários com conforto, durabilidade e tecnologia avançada em sua confecção.

Características Técnicas:

- **Modelo:** Bota Cano Curto (Borzegum), padrão PM / Guarda Civil / Segurança / Vigias.
- **Material do Cabedal:** Couro bovino legítimo com acabamento em box alto-brilho, resistente à água.
- **Cor:** Preto (Black).
- **Solado:** Borracha legítima de alta durabilidade, costurada nas laterais (blaqueada), resistente a altas temperaturas e a óleo, com desenho antiderrapante.
 - Alta resistência ao uso intenso e intempéries.
 - Solado antiderrapante que garante segurança em diferentes superfícies.
 - Conforto prolongado em jornadas extensas.
 - Durabilidade superior graças à costura lateral reforçada e materiais de alta qualidade.
- **Contraforte Traseiro:** Material não tecido com 2 mm de espessura.

- **Biqueira:** Frontal resinada “anti-quebra”.
- **Altura do Cano:** 16 cm (baseado no número 40), podendo variar conforme o número solicitado.
- **Palmilha de Conforto:** Confeccionada em P.U. Gel, com 15 mm de espessura no calcanhar e 5 mm nos dedos, proporcionando conforto e maciez durante o uso.

Apresentamos abaixo imagens ilustrativas do item em questão, com o intuito de demonstrar o padrão esperado de fornecimento:



REQUISIÇÃO: 04045/25		
CÓDIGO	TAMANHO	QUANT.
011.001.157	36	1
011.001.205	37	1
011.001.208	39	2
011.001.209	40	3
011.001.210	41	3
011.001.211	42	1
011.001.212	43	1
TOTAL=>		12

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição de novos uniformes para os Guardas Civis Municipais (GCMs) e aos Vigias de Capela do Alto – SP, conforme especificado no referido Termo de Referência. A solicitação é de caráter urgente e essencial para garantir a continuidade, a segurança e a dignidade do trabalho prestado por esses profissionais.

Os uniformes atualmente em uso pelos GCMs do município encontram-se em más condições devido ao desgaste natural do tempo e o uso contínuo, em serviços de

atendimentos que muitas vezes resultaram em peças rasgadas, furadas, desbotadas e com outros danos que comprometem a sua funcionalidade e aparência. Além disso, o Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria não possui nenhum item em estoque para reposição, o que impossibilita a substituição imediata dos uniformes danificados e agrava a situação.

O uniforme não é apenas uma vestimenta; ele é um material imprescindível para o desempenho das atividades da Guarda Civil Municipal. A natureza do trabalho, que inclui o atendimento a ocorrências diversas e a proteção do patrimônio e da população de Capela do Alto, expõe os agentes a situações que podem danificar as peças, como atritos, rasgos e furos. A falta de um uniforme adequado e em boas condições representa um risco à segurança do próprio servidor, podendo limitar sua mobilidade ou expô-lo a perigos desnecessários.

A uniformização padronizada e em bom estado é um componente visual crucial para o desempenho da função de autoridade que os GCMs exercem nas ruas. Um uniforme bem cuidado e sem sinais de desgaste extremo transmite profissionalismo, credibilidade e respeito, fortalecendo a confiança da população na instituição. A manutenção de uma imagem institucional positiva é vital para o trabalho de segurança pública, e a precariedade visual dos uniformes atuais compromete essa percepção.

Atualmente, os vigias do município não possuem qualquer tipo de uniforme ou identificação visual padronizada. Essa falta de uniformização gera uma série de problemas, como a dificuldade de identificação por parte da população. Sem um uniforme, o vigia não é prontamente reconhecido como um agente de segurança pública, o que pode comprometer sua atuação e a confiança da comunidade em seu trabalho. A ausência de identificação também expõe o profissional a riscos desnecessários, pois sua função pode ser confundida, colocando-o em situações de vulnerabilidade durante sua jornada de trabalho.

O uniforme atua como um elo entre o vigia e a população. A identificação visual facilita a abordagem e o contato, incentivando os cidadãos a buscar ajuda ou a reportar problemas com mais segurança e confiança. Além disso, a presença de um vigia uniformizado em locais públicos demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança, servindo como um fator de inibição para atividades ilícitas.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA E GARANTIA

3.1 Valor Estimado:

O custo estimado total da presente contratação é de: R\$ 28.000,00. O pagamento será efetuado conforme acordo entre as partes, podendo ser parcelado, com o saldo devedor a ser pago após a entrega integral dos produtos.

3.2 Especificações da Entrega e Garantia:

- 3.2.1- A Empresa vencedora deverá apresentar as peças piloto, com mesmo tecido e tamanhos solicitados para verificação e definição dos tamanhos reais, antes da fabricação das peças finais contratadas;
- 3.2.2- As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas;

- 3.2.3- Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação a segunda melhor proposta e, assim sucessivamente;
- 3.2.4- As amostras aprovadas permanecerão em poder do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra e o material efetivamente entregue;
- 3.2.5- A Empresa deve oferecer a garantia e garantir a entrega dos itens dentro do prazo mínimo de 30 dias corridos, contados partir da aprovação das amostras e do recebimento do Empenho;
- 3.2.6- No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito a Contratante e solicitar novo prazo discriminando a data da provável entrega, podendo a justificativa ser aceita ou não;
- 3.2.7- A Empresa deverá oferecer garantia conforme [Código de Defesa do Consumidor \(CDC\)](#), se compromete a assegurar a qualidade e durabilidade dos uniformes, realizando, às suas expensas, a substituição total ou parcial de quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, no que diz respeito ao corte e costura, demais acessórios e/ou medidas que não condizem com o verificado, o Uniforme e/ou item danificado deverá ser substituído sem ônus algum a Contratante, desde que não decorram de mau uso. A garantia abrange defeitos de fabricação que comprometam o uso normal dos uniformes, incluindo, mas não se limitando a:
- Costuras malfeitas, fios soltos, descosturas e aberturas em costuras;
 - Desbotamento anormal das cores do tecido após lavagens e uso normal;
 - Encolhimento significativo do tamanho do uniforme após lavagens e uso normal;
 - Desfiamento do tecido, formação de bolinhas ou fios soltos na superfície;
 - Deformações que resultem na perda da forma original do uniforme;
 - Defeitos em ferragens, como botões, zíperes, entre outros.

A garantia não cobre danos causados por:

- Mau uso dos uniformes;
- Acidentes que resultem em danos ao produto;
- Lavagem inadequada, uso de produtos químicos agressivos, ou lavagem fora das instruções do fabricante;
- Exposição a produtos químicos que possam comprometer a integridade do tecido;
- Desgaste natural decorrente do uso frequente e lavagens;
- Alterações realizadas no produto original.

A Contratante tem o direito de receber um produto livre de defeitos de fabricação. Caso seja identificado algum defeito, dentro do período de garantia, a Contratante poderá solicitar o

reparo ou a substituição do uniforme por um novo. A Contratada deverá atender a Contratante de forma eficiente e fornecer informações claras sobre o procedimento e garantia. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos e garantia originalmente concedidos, contados a partir da data da substituição.

- 3.2.8- Em caso de atrasos na entrega, deverá ser cobrada multa com base na legislação vigente;
- 3.2.9- As despesas decorrentes de frete e transporte, entrega dos produtos no local designado e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- 3.2.10- Os itens deverão ser entregues no Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria o mesmo sendo na sede da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto, de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 16:00h;
- 3.2.11- A entrega dos itens deverá ser atestada pelo servidor da Administração do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Pedido;
- 3.2.12- A contratada deverá preencher a nota fiscal com a descrição dos produtos ofertados, devendo incluir nomes dos produtos, marca e fabricante. A não observância destes itens acarretará na recusa da nota fiscal, para correção;
- 3.2.13- Os itens deverão ser entregues embalados individualmente em embalagem plástica transparente com a identificação dos tamanhos e ter as garantias contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, etc.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 4.1.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo;
- 4.1.2- Substituir, todos os itens que venham a apresentar defeitos irreparáveis, sem que isto acarrete ônus para a contratante;
- 4.1.3- Atender prontamente o representante da Contratante com vistas às substituições do objeto que tenham sido recusados por não estar conforme o contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- b) Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização dos Uniformes que serão entregues, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- d) Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- e) Notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- f) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- g) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1- LOCAL:

- Os Uniformes deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira, entre 08:00 às 16:00h, no Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria sendo na Guarda Civil Municipal, Rua: 26 de Março nº 29, CEP 18195-043, Centro, Capela do Alto/SP.

6.2- PRAZO:

- A confecção deverá iniciar após recebimento dos empenhos e validação dos modelos e tamanhos do Uniformes pela Contratante. A entrega deverá ocorrer em 01 etapa, em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento dos empenhos.
- A Contratada deverá avisar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a data da entrega.

6.3- EXECUÇÃO:

- A Contratada deverá entregar os Uniformes em conformidade com as especificações deste termo de referência (validação dos modelos e tamanhos);
- No ato da entrega, o recebimento ocorrerá mediante conferência de quantidade;
- Posteriormente, será realizada a conferência das medidas e modelos dos uniformes constante nesse Termo de referência, por um dos Supervisores da Guarda Civil Municipal.
- É responsabilidade da Contratada a garantia e substituir prontamente todo o uniforme que apresentar quaisquer defeitos de fabricação, durante a vida útil e condições normais de utilização que for considerado inadequado para o uso a que se destina, conforme especificados abaixo, sem ônus a Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, no prazo máximo de 15 dias corridos;
- Caso ocorra a segunda rejeição do lote, ficará demonstrada a incapacidade do fornecedor e o sujeitará as penalidades previstas no Edital. Defeitos: rasgos, encolhimentos ou alongamentos, desbotamento e manchas, rompimento de costuras, outros.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
2. Certidão negativa do FGTS;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
5. Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
6. Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
7. Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento
8. Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
9. Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
10. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF
11. Declaração de optante pelo Simples (se optante);
12. Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS), pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido.

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do órgão contratante e contratado;
3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta indicada pelo fornecedor. O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei complementar nº123, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições, no entanto deverá ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributário.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor do Departamento de Segurança Pública Sr. Marlon Dalla Araujo ou pelos Supervisores da Guarda Civil Municipal Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior (GCM Oliveira) e Tiago Lucio Silva Oliveira (GCM Lucio) conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, funcional programática 06 182 0018 1007 0000, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2369/24 relativa ao exercício financeiro vigente.

MARLON DALLA MARIGA ARAUJO
DIREITOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

CF39B979EE24490F839545C4D3C006A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARLON DALLA MARIGA ARAUJO em 08/10/2025 16:19:17
CPF:***.***-828-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CF39B979EE24490F839545C4D3C006A5>